



Diário Oficial do

# CSR IRECÊ

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ**

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Rio de Janeiro,  
370, Alto do Moura

##### Telefone



74 3641-6746

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
08:00 as 13:00 horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e  
Certificação de  
Documentos  
Eletrônicos



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ADJUDICAÇÃO

---

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2022.

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2022.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

---

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2022
- AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012801/2022

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2022

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2022

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012801/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2022 - CONTRATADA: PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
- EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2022
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2020 - EMPRESA LEEC ENTRETENIMENTO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

### ATAS

---

- ATA DA 1.º ASSEMBLEIA GERAL





**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011101/2022.**  
**Nº DA LICITAÇÃO: 917745**

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ - CNPJ: 26.571.435/0001-80, comunica aos interessados que **ADJUDICOU** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preço sob o nº 001/2022, para registro de preço para futura e eventual aquisição de aquisição de filmes/películas para atender a demanda dos Setores de Raio-x e Mamografia da Policlínica de Saúde da Região de Irecê/BA. Empresa vencedora: MICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 01.549.986/0001-16, registrou os valores de R\$ 134.863,10 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e três reais e dez centavos). Data de assinatura: 02/02/2022. Elmo Vaz Bastos de Matos - Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê.





**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2022.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011101/2022.  
N.º DA LICITAÇÃO: 917745**

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ, CNPJ: 26.571.435/0001-80, comunica aos interessados que **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preço sob o nº 001/2022, para Registro de preço para futura e eventual aquisição de aquisição de filmes/películas para atender a demanda dos Setores de Raio-x e Mamografia da Policlínica de Saúde da Região de Irecê/BA. Empresa vencedora: MICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 01.549.986/0001-16, registrou os valores de R\$ 134.863,10 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e três reais e dez centavos). Data de assinatura: 03/02/2022. Elmo Vaz Bastos de Matos - Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê.





**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022801/2022**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê - CNPJ: 26.571.435/0001-80, declara ser dispensada, de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, a seguinte contratação: Nilton Fagundes Júnior – CNPJ Nº: 13.927.630/0001-58. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de software de Sistema Contabilidade Pública Web Integrado com os módulos: Módulo Contratos e Módulo Licitações, Sistema de Folha de Pagamento e Recursos Humanos Web (Incluindo consultoria para: E-social, DCTF-WEB e SIGA/RH) e Sistema de Portal do Servidor visando atender a necessidade do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê/BA. Valor global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Data: 28/01/2022. – Thais Pires Rodrigues de Matos - Presidente da CPL.





**AVISO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012801/2022**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê/BA - CNPJ nº 26.571.435/0001-80, declara ser dispensada, de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, a seguinte contratação: PROCEDE Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA - CNPJ: 18.195.422/0001-25. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de portal de notícias e serviços (site) contendo todas as ferramentas exigidas pela Lei nº 12.527/11 e LC 131/09, incluindo ferramenta para edição, diagramação, arte finalização e publicação automática na internet, dos atos oficiais do Consórcio em seu próprio Diário Oficial Próprio, possuindo funcionamento em ambiente web, armazenamento de dados em servidor certificado ICP-Brasil e atendimento às normas contidas na Lei nº12.527/11, para atender ao Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê/BA. Data: 28/01/2022 – Thais Pires Rodrigues de Matos - Presidente da Comissão.





**AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012801/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ, Estado da Bahia, CNPJ nº 26.571.435/0001-80, torna público que ratificou/homologou em 01/02/2022, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, na Dispensa de Licitação de nº 001/2022, em favor da empresa PROCEDE Bahia Processamento e Certificação e Documentos Eletrônicos LTDA - CNPJ: 18.195.422/0001-25. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de portal de notícias e serviços (site) contendo todas as ferramentas exigidas pela Lei nº 12.527/11 e LC 131/09, incluindo ferramenta para edição, diagramação, arte finalização e publicação automática na internet, dos atos oficiais do Consórcio em seu próprio Diário Oficial Próprio, possuindo funcionamento em ambiente web, armazenamento de dados em servidor certificado ICP-Brasil e atendimento às normas contidas na Lei nº12.527/11, para atender ao Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê/BA. Valor Global: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Elmo Vaz Bastos de Matos - Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê.





**AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022801/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ/BA - CNPJ: 26.571.435/0001-80, torna público que ratificou/homologou em 01/02/2022, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, na Dispensa de Licitação de nº 002/2022, em favor da empresa Nilton Fagundes Júnior - CNPJ Nº: 13.927.630/0001-58. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de software de Sistema Contabilidade Pública Web Integrado com os módulos: Módulo Contratos e Módulo Licitações, Sistema de Folha de Pagamento e Recursos Humanos Web (Incluindo consultoria para: E-social, DCTF-WEB e SIGA/RH) e Sistema de Portal do Servidor visando atender a necessidade do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê/BA. Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Vigência do contrato: 02/02/2022 a 02/02/2023. Elmo Vaz Bastos de Matos - Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê.







**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012801/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2022. CONTRATO Nº 005/2022 – Contratante: Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê/BA - CNPJ nº 26.571.435/0001-80. Contratada: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA - CNPJ: 18.195.422/0001-25. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de portal de notícias e serviços (site) contendo todas as ferramentas exigidas pela Lei nº 12.527/11 e LC 131/09, incluindo ferramenta para edição, diagramação, arte finalização e publicação automática na internet, dos atos oficiais do Consórcio em seu próprio Diário Oficial Próprio, possuindo funcionamento em ambiente web, armazenamento de dados em servidor certificado ICP-Brasil e atendimento às normas contidas na Lei nº12.527/11, para atender ao Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê/BA. Valor Mensal: R\$ 625,00 (seiscentos e vinte cinco reais). Valor global: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Vigência: 02/02/2022 a 02/02/2023. Elmo Vaz Bastos de Matos - Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê.





**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022801/2022**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2022. CONTRATO Nº 006/2022 – Contratante: Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê/BA - CNPJ: 26.571.435/0001-80. Contratada: Nilton Fagundes Júnior – CNPJ Nº: 13.927.630/0001-58. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de software de Sistema Contabilidade Pública Web Integrado com os módulos: Módulo Contratos e Módulo Licitações, Sistema de Folha de Pagamento e Recursos Humanos Web (Incluindo consultoria para: E-social, DCTF-WEB e SIGA/RH) e Sistema de Portal do Servidor visando atender a necessidade do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê/BA. Valor global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Vigência do contrato: 02/02/2022 a 02/02/2023. Elmo Vaz Bastos de Matos - Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê.





**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019  
- REAJUSTE-  
Processo Administrativo nº 010701/2022**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020, que entre si firmam o Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê - CNPJ: 26.571.435/0001-80 e a empresa LEEC Entretenimento, Construções e Serviços EIRELI - CNPJ Nº 26.729.297/0001-14. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de mão de obra com fornecimento de equipamentos e utensílios para a Policlínica Regional de Saúde de Irecê. ADITIVO: reajuste de aproximadamente 10,06 % (dez vírgula zero seis por cento) do valor total do Contrato nº 002/2020 de R\$ 1.730.083,80 (um milhão setecentos e trinta mil e oitenta e três reais e oitenta centavos) para R\$ 1.904.132,72 (um milhão novecentos e quatro mil e cento e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), reajuste no valor de R\$ 174.040,74 (cento e setenta e quatro mil quarenta reais e setenta e quatro centavos). Com fundamento nos arts. 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei 8.666/1993, no art.2º da Lei nº. 10.192/01 e no Acórdão 7184/2018 Segunda Câmara do TCU. Data de assinatura: 07/01/2022. Elmo Vaz Bastos de Matos - Presidente do Consórcio Público Saúde da Região de Irecê.





**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ**  
**CNPJ: 26.571.435/0001 -80**

**ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL DO ANO DE 2022 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ/BA.**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois às 10:00, por meio de reunião virtual pelo aplicativo ZOOM, reuniu-se os prefeitos, prefeitas e demais representantes legais dos municípios membros do CSRIRECÊ, sob a presidência do Sr. Elmo Vaz Bastos de Matos Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê, registrando-se ainda as presenças de Nelson Portela representante do estado da Bahia na Assembleia, Sra. Dulce Nunes Barreto Duarte Diretora Executiva do CSRIRECÊ e a Sra. Andrea Nogueira Diretora Geral da Policlínica Regional de Irecê/BA. Com a seguinte Ordem do Dia: 1. Reajuste salarial dos empregados públicos do CSRIRECÊ; 2. Aprovação do regimento interno do CSRIRECÊ; 3. O que ocorrer. Feita a abertura da Assembleia pelo Sr. Elmo Vaz Bastos de Matos Presidente do CSRIRECÊ, pelo qual foi conferido o quórum exigido pelo Estatuto para votação, estando presentes 14 municípios e o representante do estado no momento. Realizada a abertura, o Presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos, adentrando ao tema da reunião citou a grande dificuldade e motivo de queixas justificáveis dos funcionários do CSRIRECÊ, os quais recebem exatamente a mesma remuneração desde que adentraram no CSRIRECÊ, sem qualquer tipo de reposição salarial até a presente data. Seguindo a pauta da assembleia, passou a palavra para o representante do estado, o Sr. Nelson Portela, o qual começou a realizar observações acerca do Tópico do 01 da assembleia, realizando a proposta de em consonância com o decreto estadual, foi proposto o reajuste salarial dos funcionários do CSRIRECÊ na ordem de R\$ 300,00 (trezentos reais) de incremento a remuneração do funcionário, bem como o reajuste de 4% incidindo sob a remuneração base dos funcionários do CSRIRECÊ, reajuste salarial este a ser pago a partir da competência de março de 2022. Ato corrente informou que a proposta de reajuste salarial dos funcionários do CSRIRECÊ seria arcada na ordem de 40% pelo estado e 60% pelos municípios, de maneira que o valor pago por cada município de maneira per capita seria reajustado no contrato de rateio, informando ainda nominalmente o impacto financeiro e valor real dos custos a cada um dos 23 municípios consorciados. Com a palavra o Sr. Elmo Vaz Bastos de Matos Presidente do CSRIRECÊ o mesmo realizou alguns questionamentos ao representante do estado a respeito da possibilidade do

**Rua Rio de Janeiro Nº 370 – Bairro Alto do Moura**

**44.900-000 Irecê-Ba**

**[csrirece@gmail.com](mailto:csrirece@gmail.com)**

**Tel.: (74)3641-6746**

Digitalizado com CamScanner





**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ**  
**CNPJ: 26.571.435/0001 -80**

pagamento aos funcionários do CSRIRECÊ de vale transporte, bem como auxílio alimentação. Com a palavra o representante do estado, o Sr. Nelson Portela informou que existe a possibilidade do pagamento de auxílio transporte, assim como é feito em alguns consórcios, desde que exista transporte público no município sede conforme legislação trabalhista. Em relação ao auxílio alimentação, se manifestou no sentido de impossibilidade do pagamento de verbas desta natureza no ambiente dos consórcios de saúde da Bahia. Com a palavra o Sr. Elmo Vaz Bastos de Matos Presidente do CSRIRECÊ o mesmo consignou a palavra aos membros presentes da assembleia para quaisquer manifestações sob o tema, bem como já colocou a proposta do estado em votação pelos membros presentes do conclave, tendo a solidariedade de alguns prefeitos que se manifestaram positivamente em relação proposta, não havendo nenhuma manifestação em contrário, pelo Sr. Elmo Vaz Bastos de Matos Presidente do CSRIRECÊ foi decretada a aprovação por unanimidade do reajuste salarial nos moldes apresentados pelo representante do estado. Adentrando ao segundo tópico da assembleia, qual seja a aprovação do regimento interno do CSRIRECÊ, minuta que já fora disponibilizada com antecedência a todos os entes consorciados, sendo apenas ato formal, colocado em votação, não havendo nenhuma manifestação em contrário, pelo Sr. Elmo Vaz Bastos de Matos Presidente do CSRIRECÊ foi decretada a aprovação do regimento interno do CSRIRECÊ. Com a palavra o representante do estado, diante da agenda de compromissos com outras assembleias, informou a necessidade de saída da reunião, e cumprimentou a todos os presentes. Sem nada mais a tratar, pelo Sr. Elmo Vaz Bastos de Matos Presidente do CSRIRECÊ foi consignada a palavra aos demais membros para quaisquer manifestações, adiantando que acerca do tema dos micro-ônibus, na última reunião realizada entre os presidentes dos consórcios de saúde da Bahia e o governador do estado da Bahia, este se comprometeu a empreender esforços para procurar sanar os problemas enfrentados pelos consórcios no que tange a frota. Com a palavra o prefeito de Buritirama, o Sr. Arival Viana realizou questionamentos a respeito de queixas recebidas pelo motorista do microônibus do município a respeito da descontinuidade no pagamento da insalubridade aos profissionais da categoria. Com a palavra o Sr. Elmo Vaz Bastos de Matos Presidente do CSRIRECÊ esclareceu que a insalubridade deixará de ser paga a referida categoria por orientação da SESAB, bem como com base em estudos realizados

**Rua Rio de Janeiro Nº 370 – Bairro Alto do Moura**

**44.900-000 Irecê-Ba**

**[csrirece@gmail.com](mailto:csrirece@gmail.com)**

**Tel.: (74)3641-6746**





**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ**  
**CNPJ: 26.571.435/0001 -80**

por empresa de medicina do trabalho contratada por este ente consorciado, a qual em relatório técnico atestou que os referidos profissionais não teriam a exposição exigida pela legislação a ambiente insalubre, razão pela qual não se justificaria tal pagamento. Ainda nesse sentido, informou que por este motivo, o contrato com a empresa que presta serviço de profissionais terceirizados ao CSRIRECÊ sofreu redução. Informando ainda que estes terão a reposição do reajuste salarial do salário mínimo. Nada mais a tratar e sem nenhuma manifestação dos membros da assembleia, o Sr. Elmo Vaz Bastos de Matos Presidente do CSRIRECÊ aproveitou o momento para agradecer a presença de todos, cumprimentar os presentes e parabenizar os mesmos diante da sensibilidade em aprovar a proposta em favor do reajuste salarial dos funcionários do CSRIRECÊ, aprovando, por conseguinte, o novo estatuto e o contrato de consórcio, e declarou por encerrada a presente assembleia. Nada mais havendo a tratar, encerrada a presente reunião, pelo que eu, Vitor Henrique Brito Dourado, Secretário desta reunião ad hoc nomeado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, foi por mim assinada *Vitor Henrique Brito Dourado*. Contendo a gravação digital da reunião para fins legais e lista de presença dos membros em anexo.

Irecê/BA 28 de Janeiro de 2022.

Presidente do CSRIRECÊ

Membros da 3ª Assembleia Geral do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê:

**Rua Rio de Janeiro Nº 370 – Bairro Alto do Moura**  
**44.900-000 Irecê-Ba**  
**[csrirece@gmail.com](mailto:csrirece@gmail.com)**  
**Tel.: (74)3641-6746**





**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ**  
**CNPJ: 26.571.435/0001 -80**

Nº	UNIDADE	NOME
01	Estado da Bahia	Nelson Portela
02	Município de Central	José Wilker
03	Município de Presidente Dutra	Robertao
04	Município de São Gabriel	Hipólito
05	Município de Lapão	Mirthes Alves de Carvalho
06	Município de Barro Alto	Orlando
07	Município de Ibitita	Editania Alves Miranda
08	Município de Buritirama	Arival Viana
09	Município de Jussara	Catarina Pimenta Dourado
10	Município de Irecê	Elmo Vaz
11	Município de Ibipêba	Elivagner Porfirio Alves Barreto
12	Município de Uibai	Rone Peterson B. Oliveira
13	Município de João Dourado	Di Cardoso
14	Município de América Dourada	João Marcos Souto Alves
15	Município de Cafarnaum	Antonio Carlos S. Xavier

**Rua Rio de Janeiro Nº 370 – Bairro Alto do Moura**

**44.900-000 Irecê-Ba**

**[csrirece@gmail.com](mailto:csrirece@gmail.com)**

**Tel.: (74)3641-6746**

Digitalizado com CamScanner



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1ADB-2757-4B28-7A53-9F13> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1ADB-2757-4B28-7A53-9F13



### Hash do Documento

969407c264bdad260fabea555dc6c14fda8fb415f2b42d800e0661c345d8c5af

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/02/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/02/2022 17:08 UTC-03:00